

AVISO DE ABERTURA DAS MATRÍCULAS 2024/2025

Educação Pré-Escolar e 1.º Ano do 1.º CEB

Informa-se que o calendário das matrículas para o ano letivo 2024/2025 foi divulgado pelo Ministério da Educação. A primeira fase iniciar-se-á a 15 de abril, com a realização das matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Datas para a realização das matrículas escolares no Ano Letivo 2024/2025

- Educação Pré-Escolar e 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico: 15 de abril a 15 de maio;
- 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Anos do Ensino Básico: 6 de julho a 10 de julho;
- 6.º, 7.º, 8.º e 9.º Anos do Ensino Básico e 11.º Ano do Ensino Secundário: 22 de junho a 28 de junho;
- 10.º e 12.º anos do Ensino secundário: 15 de julho a 20 de julho.

A renovação automática da matrícula aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º Anos de Escolaridade nas seguintes condições:

- Não há transferência de escola;
- Não é alterado o encarregado de educação;
- Não é alterado o curso;
- Não há necessidade de escolher disciplinas.

A renovação de matrícula é automática nos casos de reprovação.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação [Portal das Matrículas](#) com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças**. No entanto, os Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas pode prestar apoio a quem tenha dificuldade em efetuar a respetiva matrícula.

Documentos necessários:

1. Cartão de cidadão do Aluno ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos Número de Identificação Fiscal (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (número de utente) e o Número de Identificação da Segurança Social (NISS).
2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos NIF e NISS.
3. Fotografia do aluno atualizada e a cores. *
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e, nos casos em que se aplique, o comprovativo de morada do local de Trabalho.*
5. Boletim Individual de Saúde atualizado.
6. Fotocópia de Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde. *
7. Declaração da ATA sobre a composição do agregado familiar nos casos em que o encarregado de educação não é nenhum dos progenitores ou o candidato tenha irmãos a frequentar a escola.*

* documentos digitalizados para colocação no Portal das Matrículas.

Nota: a matrícula só será aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

<https://eportugal.gov.pt/noticias/as-matriculadas-escolares-para-o-ano-letivo-2024/2025-comecam-a-15-de-abril>

<https://eportugal.gov.pt/pt/servicos/fazer-pedidos-de-matricula-e-renovacao-de-matricula-nos-ensinos-pre-escolar-basico-e-secundario>